



PROJETO DE LEI nº 7.610 / 2017.

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JASON RODRIGUES QUEIROZ**, a atual Rua Projetada 14, (código 3871) (planta 265), a qual tem início entre o lote 17 da quadra N e o lote 16 da quadra O, termina entre o lote 32 da quadra O, constante no Conjunto Residencial Ramiro de Sousa (planta 265), localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Galego de Lages)